Decreto de 5 de Outubro de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art. 12 n. 4 do decreto-lei federal n. 1.202 de 8 de Abril de 1939, resolve transferir por conveniencia do ensino, o cidadão Benedito Bueno de Camargo, auxiliar de ensino da aula primária municipal de 2ª categoria, localisada no Rio Ligeirinho, no 5º distrito, para a de 1ª categoria, localisada em Vila Rica, no 11º distrito, Carlos Gomes, sem onus para o Municipio, e sem alteração de vencimentos, a contar do dia 1º do corrente mês.

José Bonifácio, 5 de Outubro de 1942

[signature]
Prefeito